



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2025

**DESTINATÁRIOS:** GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE CEARÁ; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE CEARÁ; PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ACARAÚ, ALTO SANTO, ARACATI, GUAÍUBA, MORRINHOS, SOBRAL E URUOCA; CÂMARAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, QUIXERÉ, RUSSAS E SENADOR POMPEU.

**ASSUNTO:** PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP) – OPORTUNIDADE PARA CORREÇÃO DOS PONTOS OBJETO DE REVISÃO DA ATRICON

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) informa que, no âmbito do Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a equipe de Garantia da Qualidade da Atricon revisou as avaliações realizadas por esta Corte, em relação aos destinatários do presente Ofício Circular.

Com o objetivo de assegurar ampla oportunidade de manifestação e permitir o saneamento dos pontos avaliados, fica facultado aos jurisdicionados contemplados nesta situação a possibilidade de corrigir exclusivamente os itens em que a equipe de revisão da Atricon alterou a nota anteriormente atribuída.

As correções deverão ser comprovadas mediante o envio dos **links atualizados** e demais evidências para o endereço eletrônico oficial [pntp@tce.ce.gov.br](mailto:pntp@tce.ce.gov.br), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Ofício Circular.

Ressaltamos que **não serão admitidas alterações em critérios não modificados pela equipe de Garantia da Qualidade**, devendo a manifestação restringir-se apenas aos pontos objeto da revisão.

Em caso de dúvidas, solicita-se que os questionamentos sejam encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional acima indicado, a fim de garantir a adequada organização e a pronta resposta às demandas.

Contamos com a habitual colaboração de todos(as), reforçando o compromisso coletivo com a transparência pública como princípio fundamental da Administração.

Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

*Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**